



# CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ ESTADO DA PARAÍBA

## INDICAÇÃO Nº 03/2023

### **Acesso para se cadastra na lei Paulo Gustavo**

Adaires Campos da Costa, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Para o setor de cultura e lazer, esteja cadastrando o município de Jericó Paraíba, no sistema nacional da cultura, pois as inscrições para os municípios que se interessarem a receber recursos da lei Paulo Gustavo já se encontram abertas.

Sendo assim fica aqui nossa indicação para que o município de Jericó se inclua no referido cadastro nacional para que o nosso município consiga trazer recursos para ajudar a cultura de Jericó. E que a partir de então se crie o conselho municipal da cultura de Jericó-PB.

Indicamos também que O Setor de Cultura da Prefeitura de Jericó, realizem um mapeamento de artistas e profissionais de Arte e Cultura que atuam no município.

Ante ao exposto, esperamos empenho e atenção especial do Executivo Municipal para com esta Indicação, pois se trata de um pleito da comunidade e cujo atendimento é de suma importância.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2023.

*Adaires Campos da Costa*

Adaires Campos da Costa  
Vereador

# APROVADO

Em, 19/05/2023

  
Augusto Barbosa de Sousa Neto  
Presidente  
CPF: 037.701.904-67